

EDITAL nº 173/ VPPEx / 2024
COOPERAÇÃO INTER INSTITUCIONAL
UNIVALI e FACULDADE VIASAPIENS – FVS
MESTRADO EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO

TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES E CALENDÁRIO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO DA UNIVALI – 2024/2.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, em função da **TURMA DO MESTRADO INTER INSTITUCIONAL COM A FACULDADE VIASAPIENS – FVS**, através da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, as Condições de Inscrição, Número de Vagas Remanescentes, Processo de Seleção, Resultados, Período de Matrícula e Disposições Finais para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho, do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com Área de Concentração em Saúde da Família.

1. PERFIL DO EGRESSO

O Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do trabalho tem como propósito a produção de conhecimento em saúde, com maior aderência possível ao cotidiano gerencial / assistencial / educacional. Formar profissionais qualificados para trabalhar interdisciplinarmente no cuidado, na gestão e na educação, junto à indivíduo / família / comunidade, na rede de atenção à saúde, liderando a criação e incorporação de novas tecnologias na área da saúde.

2. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- Qualificar o profissional no âmbito da educação na saúde.
- Conhecimento nas áreas da Saúde relacionadas às linhas de pesquisa do Curso.
- Formação técnica em uma das seguintes áreas: cuidado, gestão, educação em saúde e formação na saúde.
- Experiência no desenvolvimento de projetos em Saúde.
- Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado e capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida (ANEXO 2).
- Qualificar o profissional no âmbito da educação na saúde.

3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Serão disponibilizadas **04 (quatro) vagas**.
- 3.2. Poderão candidatar-se os portadores de Diploma de Curso Superior, desde que obtidos em Cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou portadores de diploma de graduação na área da saúde obtidos em outros países, desde que reconhecido no Brasil.
- 3.3. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no **1º semestre letivo de 2024** e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau, ou outro documento hábil que comprove tal situação.
- 3.4. A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no item 3.3 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.
- 3.5. As vagas serão assim distribuídas entre os grupos de pesquisa abaixo, mantendo uma média de 2 a 3 vagas por docente permanente:

Linha de pesquisa	Grupo de Pesquisa	Professor (a)
Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva interdisciplinar	PRÁXIS – Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social	Prof. Dr. Marcos Aurélio Maeyama Profª. Dra. Pollyana Bortholazzi Gouvea Profª. Dra. Rita de Cássia Gabrielli Souza Lima
	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade (SES)	Profª. Dra. Yolanda Flores e Silva Profª. Dra. Angélica Garcia Couto
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais (GEPEC)	Prof. Dr. George Saliba Manske Profª. Dra. Stella Maris Brum Lopes
Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde (GEVAS)	Profª. Dra. Carina Nunes Bossardi Profª. Dra. Fabíola Hermes Chesani Profª. Dra. Juliana Vieira de Araujo Sandri Prof. Dr. Rodrigo Massarolli
	Epidemiologia, Saúde e Sociedade (GUESS)	Profª. Dra. Luciane Peter Grillo Profª. Dra. Tatiana Mezadri

OBS: o candidato deverá atentar para as linhas e grupos de pesquisas dos professores listados acima.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **23/08/2024 até o dia 01/09/2024**, através do link: <https://bit.ly/mestrado-saude-fvs> .



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 4.2. Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da Plataforma Lattes atualizado.
- 4.3. A documentação exigida para a inscrição consiste:
- Preenchimento do formulário de inscrição do item 4.1.
 - Intenção de pesquisa/intervenção articulada com as temáticas desenvolvidas pelos professores³, conforme ANEXO 1.
 - Cópia do Diploma de Curso Superior autenticada, ou declaração conforme itens 3.2 e 3.3
 - Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
 - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.
 - Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Pagamento do boleto com a **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)¹ e envio do comprovante do pagamento. O Boleto Bancário deverá ser retirado no endereço: <https://bit.ly/pgto-mestrado-saude>
 - Cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes - CNPQ²
- 4.4. O envio da documentação requerida deve ocorrer por meio do link <https://bit.ly/mestrado-saude-fvs>, conforme item 4.1, (em pdf), até a data limite prevista para inscrições.
- 4.5. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.
- 4.6. Uma vez aceito o pedido de inscrição, será publicado a homologação das inscrições, conforme cronograma de datas, e divulgado o Edital de homologação das inscrições no site da IES Receptora (www.faculdadeviasapiens.com.br).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O Processo de Seleção desenvolver-se-á sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais.
- 5.2. O referido Processo constará de duas etapas, compostas de: 1) análise do currículo e intenção de pesquisa (**eliminatório**); e 2) os candidatos serão submetidos à entrevista por uma comissão composta por docentes do Curso, com o objetivo de analisar os seguintes critérios: capacidade de argumentação, domínio de referencial teórico-metodológico apresentado no Projeto, exposição das ideias articuladas de forma clara e objetiva (**eliminatória**).
- 5.3. Para a entrevista serão convocados apenas os candidatos selecionados na primeira etapa (análise do currículo) do processo seletivo, sendo esta primeira, portanto, uma fase eliminatória/classificatória.
- Será divulgada no site www.faculdadeviasapiens.com.br o Edital dos aprovados na primeira etapa e convocados para as entrevistas, em ordem alfabética.
 - O cronograma para a realização das entrevistas será publicado, em até uma semana após a homologação das inscrições, com horário e data que será previsto na convocação a ser divulgada, no site da FVS. O Edital de resultado dos selecionados será publicado no site www.faculdadeviasapiens.com.br, com convocação para as matrículas imediatamente.

¹ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

² Link para elaboração do currículo lattes: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh

- c) Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 5.4. Serão selecionados os 30 (trinta) primeiros candidatos, conforme média obtida no conjunto da primeira e da segunda etapa deste Edital e disponibilidade de vaga por linha de pesquisa. A média final será calculada com base nos resultados da análise do Curriculum Vitae e Projeto de dissertação (Primeira Etapa) e da Apresentação do Projeto de Dissertação e Entrevista (Segunda Etapa) e, por atender exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.

6. RESULTADOS E PERÍODO DE MATRÍCULA

- 6.1. O resultado será divulgado através de Edital no dia **04 de setembro de 2024**, no site www.faculdadeviasapiens.com.br.
- 6.2. A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.
- 6.3. Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de **05 a 06 de setembro de 2024**.
- 6.4. Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Inglês, a ser realizada pelo UNIVALI Idiomas. O aluno terá o prazo de 1 (um) ano para obter a aprovação.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Processo de inscrição	23/08/2024 a 01/09/2024	www.faculdadeviasapiens.com.br
Homologação dos Inscritos	02/09/2024	Até 17h30min
Seleção (entrevista)	03 de setembro de 2024	Das 08h30min às 12h (conforme agendamento)
Divulgação do resultado	04/09/2024	Até 17h30
Matrícula para os aprovados	05 a 06 de setembro de 2024	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
Início das aulas	13, 14 e 15 de setembro/2024	Presencial

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não caberá recurso das decisões da Banca Examinadora de Seleção.
- 7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.
- 7.3. O candidato aprovado que não realizar matrícula até **06 de setembro de 2024** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.
- 7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição e taxa de matrícula em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.
- 7.5. Os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado, caso contrário estes serão eliminados.
- 7.6. A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).
- 7.7. Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão decertificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí/SC, 22 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Rodrigo Massaroli

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em
Saúde e Gestão do Trabalho

ROGERIO
CORREA:61282073915

Prof. Dr. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Assinado de forma digital por
ROGERIO CORREA:61282073915
Dados: 2024.08.22 15:00:39
-03'00'

ANEXO 1

INTENÇÃO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa de acordo com as temáticas investigadas nos Grupos de Pesquisa do Programa de Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho da UNIVALI (vide anexo 3), e é desejável que esteja relacionado com a prática, considerando na proposta no mínimo um dos textos indicados nas referências disponíveis neste edital (vide anexo 5).

A Intenção de Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto das linhas de pesquisa do Curso, preferencialmente naquela selecionada como primeira opção pelo(a) candidato(a). A intenção de pesquisa pode abranger problemas de investigação de mais de uma linha, promovendo uma integração entre elas.

A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor um tema de dissertação, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará na sua dissertação.

Ao longo do primeiro semestre, o(a) aluno(a) será orientado(a) no sentido de definir o seu tema de dissertação, elaborar um Projeto de Dissertação e submetê-lo a seu grupo de pesquisa que emitirá um parecer de aprovação em relação ao mesmo, seguida de homologação pelo colegiado do curso.

O texto da Intenção de Pesquisa deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo oito páginas, conforme segue o modelo abaixo.

ANEXO 2

MODELO DA INTENÇÃO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

1.1. TÍTULO: *(Expressa o tema da pesquisa)*

1.2. APRESENTAÇÃO: *(Apresentação deve conter um memorial resumido, no qual será configurada a problemática de pesquisa/intervenção, no contexto profissional e acadêmico do candidato. Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida acadêmica e profissional (epessoal), se considerar adequado o candidato. Requer uma autoavaliação destas atividades, com relação às suas finalidades alcançadas. É obrigatório seguir o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.*

- i. Adotar a forma de um relato cronológico caracterizando a história particular do autor;
- ii. Elaborar com tempo verbal na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
- iii. Enfatizar os eventos mais significativos, caracterizando seu momento profissional atual;
- iv. Utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos.

1.3. PROBLEMA DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

Itens avaliados	Pontuação máxima por item
Objetivos gerais e específicos do projeto: <i>(Conter objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa/intervenção apresentada)</i>	2,0
Introdução: <i>(Apresentar o problema de pesquisa, com revisão bibliográfica pertinente e atualizada articulando com a linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato. Expressar relevância científica/social e justificativa)</i>	5,0
Abordagem metodológica proposta: <i>(Apresentar as etapas do caminho metodológico)</i>	2,0
Referências bibliográficas	1,0
Total	10

ANEXO 3

LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Grupo de Pesquisa	Descrição
Educação na Saúde e Gestão do Trabalho na perspectiva Interdisciplinar	Grupo de pesquisa em produção interdisciplinar de conhecimento e tecnologias na perspectiva crítico-social (PRAXIS)	Desenvolve pesquisas sociais que dialogam com as temáticas: comunidades, relações institucionais e sofrimento ético-político; movimentos sociais; políticas públicas de acesso a serviços essenciais; processo de trabalho em saúde e educação, gestão do trabalho. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, gestão, educacionais e sociais.
	Saúde, Espaço, Cultura e Sociedade (SECS)	Realiza estudos interdisciplinares com pesquisa, ensino e extensão que unem diferentes temáticas da Saúde, como práticas integrativas e complementares em saúde [Fitoterapia, Itinerários Terapêuticos Populares, Biomédicos e Espirituais], patrimônios agroalimentares, metodologias ativas participativas, desenvolvimento local inclusivo, sustentabilidade humana e ambiental, entre outras áreas do saber-fazer humano em contextos relacionados com comunidades regionais e tradicionais no Brasil, comunidades aldeãs em Portugal e comunidades de migrantes e refugiados no mundo.
	Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais (GEPEC)	Desenvolve pesquisas e intervenções que consideram a cultura como elemento central organizador das práticas sociais, abordando objetos tanto nos campos educacionais formais e não formais como em práticas culturais que atuam em processos de saúde e gestão. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, gestão, educacionais e sociais.
Saúde da Família na perspectiva interdisciplinar	Grupo de Estudos de Vigilância e Atenção à Saúde (GEVAS)	Desenvolve pesquisas e intervenções sobre: os processos de viver saudável e adoecer ao longo do ciclo vital e familiar; o cuidado em diferentes contextos de saúde, tais como atenção básica, ambulatorial, hospitalar, domiciliar e gestão de serviços. Volta-se ao desenvolvimento de tecnologias clínico-assistenciais, educacionais, gestão e sociais.
	Epidemiologia, Saúde e Sociedade (GUESS)	Investiga fenômenos associados à saúde, cuidado e doenças em grupos populacionais sob diferentes condições sociais e ciclos de vida; desenvolve pesquisas no âmbito da formação profissional; testa metodologias e desenvolve tecnologias associadas à avaliação e intervenção nos níveis da atenção à Saúde e gestão de serviços

ANEXO 4

ENTREVISTA E ARGUIÇÃO

I.O candidato que não comparecer no dia e horário agendados, será eliminado do processo de seleção;

II.O candidato terá no máximo 10 minutos para discorrer sobre o projeto, e a comissão examinadora terá o mesmo tempo para arguição;

III.A avaliação do projeto e arguição, que serão gravadas pela comissão de seleção do PPGSGT, adotarão como critérios de pontuação os itens a seguir:

Itens avaliados	Pontuação máxima por item
Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado	1,0
Capacidade de reflexão sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida	1,5
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com os objetivos da pesquisa	1,5
Relação da pesquisa com referencial teórico sugerido	1,5
Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço.	1,5
Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço	1,0
Capacidade de argumentação e de síntese na apresentação do projeto de pesquisa/intervenção	2,0
Total	10,0

ANEXO 5
REFERÊNCIAS DE APOIO PARA A INTENÇÃO DE PESQUISA

- CHESANI, F. H.; MAESTRELLI, S. R. P.; CUTOLO, L. R. A.; NUNES, R. Aprendizagem Baseada em Problemas e a formação do fisioterapeuta: estudo de caso. **Trab. Educ. Saúde**, v. 15 n. 3, p. 931-950, 2017. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00074>
- FAGUNDES, T. E. ; ACOSTA, A. S. ; GOUVÊA, POLLYANA BORTHOLAZZI ; MASSAROLI, R. ; RANGEL, R. C. T. . Cultura de segurança do paciente em centro cirúrgico na perspectiva da equipe de enfermagem. **Journal of Nursing and Health**, v. 11, p. 1, 2021. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020034003774>
- GONDIM, L. M. A. ; SALIBA MANSKE, GEORGE ; LOPES, S. M. B. . Juventude e práticas corporais de lazer vinculadas ao som: A construção de identidades juvenis. In: Fabio Zoboli; Luana Garcia Feldens Fusaro; Elder Silva Correia. (Org.). **Corpo, políticas e territorialidades: Tecnologia e Poder - Volume 2**. 1ed.Bauru/SP: Editora Ibero-americana de Educação, v. 2, p. 211-241, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.47519/EIAE.978-65-86839-09-8>
- MANSKE, G. S; QUADROS, D. C. R. de. “Levados da breca”: a medicalização infantil no âmbito escolar. **Perspectiva**, v. 38, n. 4, p. 1–17. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e67338>
- MANSKE, G.S; MAXIMO, C.E.; SILVA, Y.E.S. Epistemologias das Tecnologias em Saúde: reflexões e definições Teórico-Conceituais. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, v.8, n2, p.116 – 129, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.14210/rbts.v8n2.p116-129>
- MERCHAÁN-HAMANN, E.; TAUIL, E.P.L. Proposta de classificação dos diferentes tipos de estudos epidemiológicos descritivos. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 30, n. 1, p: e2018126, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/ress/2021.v30n1/e2018126/pt>
- PAULA, W. E. E. DE.; LIMA, R. DE C. G. S.. Docência na Educação Infantil: Neoliberalismo, Desumanização e Adoecimento na República Inacabada Brasileira. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 1, e0023060, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/S9L4pqzmSyvvlPVsLCN6zz/?format=pdf>
- PORTO, N. B. ; MEZADRI, Tatiana ; OLIVEIRA, G. A. ; GRILLO, L P . Panorama da obesidade em crianças brasileiras cadastradas no SISVAN: análise de uma década. **Scientia Médica**, v. 31, p. 1-8, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/scientiamedica/article/view/39535/27150>
- SANTOS, I. C. dos; SILVA, Y. F. e. Cuidado terapêutico lúdico em uma Unidade de Saúde do SUS: Relato de **Pesquisa. RBTS**, v. 6, n. 1, p: 3 - 17, 2019. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/14411>
- SILVA, Aline Cristini da; ORO, Gabriela Zinne; BOSSARDI, Carina Nunes. Aspectos intergeracionais de famílias em situação de violência. **Pensando fam.**, v. 25, n. 2, p. 239-255, 2021 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2021000200017&lng=pt&nrm=iso.
- SURDI, MARLA ; MEZADRI, TATIANA ; LOPES, STELLA MARIS BRUM . Avaliação institucional de graduados em farmácia sobre sua formação em saúde para o SUS. **AValiação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 26, p. 866-880, 2021. Acesso em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772021000300012>
- TARGA, L. V. et al. Internato Médico Rural na Serra Gaúcha: a experiência da Universidade de Caxias do Sul. **Semina: Ciências Biológicas e da Saúde**, v. 42, n. 1, p. 59-70, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1679-0367.2021v42n1p59>